



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/099/2019

PMC/9344/2018

PRC/012/2019

PREGÃO: PMC/006/2019

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE** por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SERVICORP- SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 12.607.740/0001-70, situada na Rua Líbano, nº 472, bairro Independência, CEP: 38.304-200, Ituiutaba/ MG, representada por Ana Paula Batista, portadora do CPF nº 262.540.528-73 e RG 28.671.600-8, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em sua Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/GAB/246/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela sexta vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 08 (oito) meses, com início em 05/07/2024 e término em 05/03/2025, ou até que se conclua novo processo licitatório, isto é o que ocorrer primeiro.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal § 5º do artigo 79 da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 225.947,60 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 169.460,70 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) para o exercício 2024 e R\$ 56.486,90 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social

6ºAdit. Cont. 099/2019 – SERVICORP